

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO APÓS ANÁLISE RECURSAL
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20230008/CAGECE
PROCESSO Nº 1069.000009/2023-30**

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de fiscalização e controle de obras na capital e interior do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência.

Aos trinta (30) dias do mês de junho de 2023, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, concluiu a análise da documentação enviada pelas empresas participantes da Dispensa 20230008/Cagece, por meio de correio eletrônico (dispensa.licitacao@cagece.com.br).

Segue quadro resumo das propostas válidas apresentadas:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL	STATUS
01 °	SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	05.531.239/0001-01	R\$ 5.725.853,88	desclassificado
02 °	FORTAL TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	15.792.363/0001-84	R\$ 5.731.898,76	Aceito e habilitado
03 °	SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA	30.575.816/0001-04	R\$ 5.947.581,49	-
04 °	ENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	11.399.787/0001-22	R\$ 6.070.330,66	-
05 °	FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	10.533.966/0001-48	R\$ 6.392.124,24	-

Seguindo a ordem de classificação, a GETER procedeu com a análise da Proposta de Preço e Habilitação Técnica da empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.531.239/0001-01. Na sequência, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS analisou a qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação Econômico-Financeira.

Finalizada a análise, a proponente restou classificada e habilitada, de acordo com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e, sendo verificada a aceitabilidade de sua proposta, a referida empresa foi declarada vencedora da Dispensa de Licitação 20230008/ Cagece.

Ocorre que, após divulgação do resultado final na página da CAGECE, em 28 de junho de 2023, a empresa Fortal Terceirização de Mão de Obra LTDA, apresentou manifestação de intenção de recurso também em 28 de junho de 2023, seguindo com a apresentação das razões recursais em 30 de junho de 2023.

Em 30 de junho de 2023, foram apresentadas contrarrazões recursais da empresa Solução Serviços Comércio e Construção LTDA.



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE

Após nova análise em fase recursal, esta Companhia deu provimento ao recurso interposto pela empresa Fortal Terceirização de Mão de Obra LTDA, desclassificando a empresa Solução Serviços Comércio e Construção LTDA.

As gerências GETER e GECOS procederam a análise da Proposta de Preço e Habilitação da segunda colocada, restando classificada e habilitada a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO**

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza, 30 de junho de 2023

Gerência de Contratação de Serviços e Obras
GECOS - CAGECE

